



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

##### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 443/09 - REMUNERAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2040/11	DATA: 28/11/2011
INÍCIO: 15h31min	TÉRMINO: 17h43min	DURAÇÃO: 02h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h12min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 27

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ LÚCIO GLOMB – Presidente da OAB do Paraná.  
JOSÉ DEVANIR DE OLIVEIRA – Representante do SINDIFISCO Nacional.  
RICARDO DE SOUZA AGUIAR – Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União.  
MARCOS VITÓRIO STAMM – Representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos.  
JOÃO MARCOS DE SOUZA – Representante da FENAFISCO.  
GASTÃO SCHEFER NETO – Representante da Associação dos Delegados de Polícia Federal.  
ARY LEAL DA SILVA – Representante da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Paraná.  
AGENOR CARVALHO DIAS – Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Paraná.  
LEILA CUÉLLAR – Presidenta da Comissão de Advocacia Pública da OAB do Paraná.  
LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO – Representante da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho.  
SÉRGIO SILVEIRA DE BARROS – Representante da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho.  
RUBENS NAKANO – Representante do SINDIFISCO, São Paulo.  
ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO – Participante.  
DELMAR JOEL RODRIGUES EICH – Representante da Delegacia Sindical do SINDIFISCO Nacional em Curitiba.  
MARIANE KÜSTER – Advogada da União.  
CÉLIO DINIZ ROCHA – Representante do SINDIFISCO Nacional.

**SUMÁRIO:** Debate sobre remuneração de advogados públicos.

#### OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Sob a proteção de Deus iniciamos a nossa audiência pública na Comissão Especial da Proposta da Emenda à Constituição nº 443.

É praxe da Casa esta abertura oficial. Eu quero dizer que é um prazer, uma alegria enorme, para mim, paranaense, estar aqui neste contexto, com tantos paraenses ilustres, para ouvi-los falar sobre uma construção que pretendemos realmente seja exitosa.

Para nós formarmos a Mesa eu tenho orgulho e o privilégio de convidar quem muito brilhou e fez o Paraná brilhar na semana passada, no contexto nacional, e eu diria até internacional, o nosso Presidente da ordem, Dr. José Augusto Glomb. (*Palmas.*)

A informação que eu tenho é a de que ele por 18 vezes foi aplaudido no seu pronunciamento. Por aí se pode mensurar a profundidade da sua expressão.

Nós temos certos critérios para, na medida possível, tirarmos um proveito maior. Esses critérios não são introduzidos por quem eventualmente está presidindo. Eu até queria oferecer uma explicação, porque era para ele estar conosco... Aliás, não é a primeira vez que marcamos uma data para realizar esta audiência pública. Já fizemos isso em diversas oportunidades. Nós que eu digo é a Presidência da Comissão, o Deputado José Mentor. Aliás era para ser uma das primeiras a ser realizadas, mas como não foi possível, já havia uma escala, nós caminhamos até para o final. E é bom que eu avise a todos, aos que puderem, aqueles que estão organizados, que na quinta-feira, dia 1º, será realizada a audiência pública definitiva, a última.

No dia 1º de dezembro, a partir das 9 horas, serão formadas duas mesas em dois momentos diferentes. No primeiro momento as entidades nacionais, cujas emendas estão propostas, terão a oportunidade de se manifestar; e à tarde essa oportunidade de se manifestar se ampliará para todos os que queiram de alguma maneira até sugerir novas possíveis emendas, evidentemente com o rito necessário. O rito de que eu falo não é o da proposição, da conversa, mas depois a sequência para que se possa refletir sobre a inserção dessas em uma PEC. E aí nós teremos encerrado o período, o interregno em que nós ouvimos. Isso não quer dizer também que nós nos fechamos.



Mas, enfim, aí começa a atividade interna da Comissão na elaboração do parecer do Relator, que é o Deputado Mauro Benevides, que já foi até Presidente da República, Governador, Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, o que vocês imaginarem, e o Presidente é o Deputado José Mentor.

A partir da apresentação do relatório, nós da Comissão teremos a possibilidade de formular destaques, levando em conta exatamente o que ele inseriu ou o que ele excluiu. Após isso é que nós realizaremos a votação na Comissão.

Essa votação na Comissão... Eu estava agora há pouco com o Marcos Stamm, aliás ele que insistiu para que nós até aqui viéssemos, estou tentando ver onde ele está. Na verdade, existem 75 PECs prontas para serem votadas na Casa. No decorrer da audiência eu vou explicar como é que se faz o diferencial, porque senão.... Vocês imaginem o que vai significar isso estar na 76<sup>a</sup> linha de oportunidade de ser votado.

Mas, enfim, prosseguindo, quero convidar ainda para compor a Mesa o representante da Associação Nacional dos Advogados da União (*palmas*); o representante da Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil — ANFIP (*palmas*); o representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais — ANADEP (*palmas*); o representante do SINDIFISCO Nacional (*palmas*); o representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos (*palmas*); o representante do Sindicato dos Funcionários do Banco Central (*palmas*).

Nós procuramos compor a Mesa com aqueles que têm representação nacional. Depois nós iremos anunciar os que são das entidades estaduais e também como é que eles terão a oportunidade de se manifestar.

Então, eu quero mais uma vez dizer que foi e está sendo um privilégio, uma alegria muito grande estar com o nosso Presidente. E como ele está com a pretensão de agilizar a sua permanência conosco, eu queria franquear a palavra ao Presidente da OAB, para que se sinta a vontade, a fim de depois prosseguirmos com os nossos trabalhos.

**O SR. JOSÉ LUCIO GLOMB** - Obrigado.

Deputado Osmar Serraglio, demais integrantes da Mesa, colegas, senhoras e senhores aqui presentes, a Ordem é um espaço democrático, sente-se orgulhosa de poder apresentar suas instalações e franqueá-las para a realização de um debate



tão importante como este sobre a PEC 443. Nós realmente nos sentimos honrados em estar aqui contribuindo dessa maneira para que, por meio do debate, se consiga eventualmente alguma posição clara a respeito deste tema, o qual tem merecido ampla discussão. Estamos aí na penúltima fornada de audiências públicas. Não é Deputado? A última será na próxima quinta-feira, em Brasília.

Eu sou daqueles que não procuro me alongar muito nos assuntos. Não quero me aprofundar, porque o tema é realmente palpítante, mas será objeto da discussão dos senhores. Só desejo que todos sejam muito bem-vindos. Tenham na casa da Ordem a casa de todos vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu quero aproveitar a presença do Sr. Presidente da OAB do nosso Estado, o Paraná, para, além dos elogios já referidos, agradecer a oportunidade que está dando à Câmara dos Deputados de realizar uma audiência pública num ambiente privilegiado como este, até porque eu também sou advogado. Aliás, se eu dizer o número de minha inscrição na OAB, os senhores verão que pouca gente tem inscrição mais antiga do que a minha, eu imagino. A minha é a de nº 5.009.

De certo modo eu tenho procurado, pelo menos eu julgo assim, dar orgulho à classe. Desde o primeiro dia em que fui eleito para a Câmara dos Deputados, notei que a composição dos trabalhos, assim como nas Casas legislativas, é compartilhada entre as diversas Comissões. Na Câmara dos Deputados, quase que historicamente, e agora de novo, sou o único Deputado do Paraná que integra a Comissão de Constituição e Justiça.

E olha que todos vocês são da área jurídica, eu inclusive sou professor de universidade, mas eu vou dizer algo a vocês que eu acho que muito poucos sabem: na Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça tem competência terminativa.

O que significa isso? Muitas vezes os senhores podem ter assistido na televisão o tempo todo aos debates, às deliberações e as votações e dizer: “*Mas eu assisti ontem, anteontem, a semana toda e nunca ouvi a Câmara falar... Estou lendo no jornal que a Câmara dos Deputados aprovou ontem uma matéria e agora ela está indo para o Senado*”. Mais de 75%, é a média, sempre para cima, das deliberações,



dos projetos de lei da Câmara dos Deputados são aprovados na Comissão de Constituição e Justiça. Não vão direto para o plenário. É como se a Comissão de Constituição e Justiça fosse um plenarinho. Fosse não, é um plenarinho. Ali todos estão representados, de acordo com a proporção, todos os partidos, mas evidentemente todos os que estão ali têm afinidade com a área jurídica e tem a palavra final. A menos que haja um recurso contra a decisão. Aí precisa da assinatura de 51 membros, 10% da Casa, para se recorrer contra a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, para que daí essa matéria vá para o plenário. Não é o caso de PEC, não é o caso de lei complementar, porque PEC e lei complementar necessariamente vão para o plenário. Os projetos de lei não, não necessariamente vão. E aí que está a importância desta Comissão.

Eu sempre digo que sou membro desta Comissão graças à confiança dos paranaenses. Não sei até onde acertando ou não, eles, os paranaenses, é que têm me feito Deputado Federal, e eu tenho atuado de maneira a fazer com que pelo menos eu nunca tenha que abaixar a cabeça diante de um eleitor em virtude de uma decisão que eu possa tomar. Às vezes essa decisão pode não agradar, mas jamais poderá ser considerada como uma decisão, uma manifestação tendenciosa, que macule aquilo que nós imaginamos que deva ser a boa política.

A PEC nº 443 trata da Advocacia Pública, portanto, dos advogados da União, dos Procuradores da Fazenda Nacional, dos Procuradores do BACEN e dos Procuradores Federais e também da Defensoria Pública e dos Procuradores dos Estados. Para os que estão tentando ingressar, já tem emenda. Uma emenda, para ser proposta a uma PEC, obedece às mesmas exigências da PEC. Então são necessárias 171 assinaturas para que ela possa ser apresentada.

Estou falando isso para que os senhores saibam da aflição de um Parlamentar que procura fazer aquilo que a Ordem faz, que é honrar a Constituição.

Quando nós assumimos, juramos cumprir a Constituição. Tanto que quem frequenta as Casas Legislativas sabe que nós devemos ter em torno de mil PECs, só que não estão em finalização. Como eu falei, 75 já estão prontas para serem votadas.

Vou dar um exemplo: até antes de assumir a Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, eu era coordenador das mudanças do ECA, do Estatuto da Criança



e do Adolescente. Pois bem. Nós tínhamos 21 emendas, 21 propostas de emenda à Constituição só sobre isso. Algumas eram até cópias, mas fidelíssimas, *ipsis litteris*. Porque acontece um fato em algum lugar, um Deputado quer fazer com que todos saibam que ele está lutando naquele sentido, mas lá já tem. E eu já fui inclusive membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno da Casa e nós temos a nossa experiência na vida jurídica. Ninguém entra na Justiça com uma ação igual a outra que já existe, pois há litispendência, enfim, conexão. Lá não existe isso, cada um vai e apresenta. Tendo as 171 assinaturas deslancha, dá atribuição, acumula o serviço da casa, dificulta e não há como restringir isso, porque se você melindra o Parlamentar não consegue... Em tudo que nós procuramos fazer — até quem acompanha a reforma política vê isso —, se alguma coisa atinge alguém, já aparece que a matéria não vai transitar no plenário, por aí você tem dificuldade de levar para o plenário. Às vezes tem-se as melhores ideias, mas elas não conseguem chegar ao plenário.

Como é que chega? Essa PEC 443, como é que ela vai chegar ao plenário? Os Líderes dos partidos se reúnem toda terça-feira às 14 horas. Daí eles dizem qual vai ser a pauta da semana e até mesmo da outra. O que não passar por esse filtro não vai ao plenário. Não importa o conteúdo que possa ter, não vai para o plenário. Tem que passar por esse colégio que, a rigor, é um indicativo da viabilidade, da plausibilidade ou não da aprovação. Tanto é que normalmente vocês não veem muita discussão no plenário da Câmara dos Deputados. Pontualmente, existe alguma coisa para a Oposição ou a própria Situação mostrarem determinada visão. Para começar, vocês veem que são praticamente os mesmos Líderes. O Vice-Líder não pode falar no plenário. Só falam o Líder e aqueles que estão inscritos: cinco para falar a favor e cinco contra.

Normalmente, quando a matéria chega ao plenário, é porque já passou por todos os filtros. Imaginem que aqui estão os partidos de maior expressão na Câmara dos Deputados. Se conseguirmos os três quintos e um pouco mais, porque senão existe a possibilidade de não se ter sucesso, aferem isso e decidem: “*Nós temos três quintos, dá para levar a matéria ao plenário*”. Isso no caso da PEC, que precisa de três quintos dos votos. Se não passar, dizem: “*Meu partido não está ainda maduro para isso, existe a discussão de não sei quem, etc.*” —, não vai. E assim é



tudo. Estou dando o exemplo da PEC, mas tudo o que se faz na Câmara dos Deputados passa por esse Colégio de Líderes. Eles são da Situação e da Oposição. Todos os Líderes dos partidos se reúnem na terça-feira. Daí se define o que se irá ou não votar naquela semana.

Inclusive, o Marcos me fez uma pergunta. Eu já vi a lista daquilo que vai ser votado até o fim do ano. E não acho que o Deputado Mauro Benevides deve apresentar o seu parecer até o fim do ano, porque falta menos de 1 mês. Mas não há a menor sinalização, pelo menos até o momento, de que nós possamos votar essa PEC agora.

Como alguém muito transparente, quero também dizer a vocês que sou Vice-Líder do Governo. Toda terça-feira eu almoço com um Ministro de Estado e sou informado de como as coisas estão andando. Então, também tenho noção do que é que o Governo pensa.

Uma das dificuldades é que, neste momento, o Governo está se opondo o máximo que pode a qualquer coisa que diga respeito à remuneração. Ele acha que está num período econômico que precisa de certa ponderação, certa restrição nos gastos. Sei que vão dizer que tivemos excesso de arrecadação neste ano. Também é verdade. O que vale é que, em determinado momento, todas as coisas, por mais difíceis que possam parecer, paulatinamente vão sendo assimiladas. Aliás, nosso Presidente Glomb vai estar lá na semana que vem. Nós estamos, depois de tantos anos, talvez chegando próximos da criação do Tribunal Federal. Há quantos anos tentamos isso. E nós estamos agora na possibilidade, ainda assim abrindo o caminho. Não quer dizer que se vai efetivamente criar.

Eu acho que não dei explicações sobre o Deputado Mentor. Ele sofreu um acidente de carro. Pelo que me descreveu hoje de manhã, no hotel ele teve um problema e está imobilizado até a quarta-feira da semana que vem, pelo menos de forma mais intensa. A ordem médica é para que ele não se desloque. Teria sido essa a impossibilidade de tê-lo conosco aqui.

Como vamos funcionar? Vou dar a palavra a cada um dos representantes presentes, para que de alguma maneira se apresentem e digam a que vieram. Depois, abrirei a palavra para aqueles que estiverem representando o público. Nós temos por enquanto as fichas daqueles que representam os Estados. O



procedimento tem sido dar 3 minutos para cada um. Então nós vamos começar. Agradeço mais uma vez a alegria de...

**O SR. JOSÉ LUCIO GLOMB** - Eu gostaria de... Permita-me o senhor, como Presidente desta sessão.

Eu não iria em paz — tenho de sair, porque tenho outro compromisso — se não fizesse justiça ao Deputado Osmar Serraglio. Nós somos críticos do Poder Legislativo. Fiz um discurso na Conferência Nacional dos Advogados, dizendo que nós precisamos fortalecer este Poder. Nós vemos que há bons Deputados, bons Parlamentares. Eu até indago como às vezes suportam o nível das críticas que existem em relação ao Poder Legislativo. E eu situo o Deputado Osmar Serraglio no grupo dos bons Parlamentares.

Nós sabemos que ele é professor em Umuarama, advogado, uma pessoa honrada, e tenho certeza de que ele aqui fará o máximo possível para conduzir este assunto com o maior acerto. Então, antes de me ausentar, por uma questão de justiça, Deputado, eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Muito obrigado. Com licença. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Do SINDIFISCO Nacional quem é? Pode se manifestar. (*Pausa.*)

Só quero informar que tudo está sendo gravado, o que significa que depois nós disponibilizaremos a degravação aos que tiverem interesse, evidentemente, depois de passar pelo nosso pessoal na Câmara dos Deputados. Alguns deles estão presentes. Quero agradecer ao Paulo, que está comandando isso.

**O SR. JOSÉ DEVANIR DE OLIVEIRA** - Gostaria de saudar inicialmente a coordenação da Mesa, na pessoa do Deputado Osmar Serraglio, e os representantes das entidades nacionais das carreiras jurídicas, de auditoria e outras que estão aqui representadas, como o pessoal da área do Fisco.

O Deputado já registrou inicialmente para que serve esta PEC e qual o seu objetivo. Nós compreendemos perfeitamente, Deputado Osmar, que de fato são funções essenciais à Justiça as carreiras jurídicas contempladas de maneira preliminar nesta PEC pelos relevantes serviços prestados no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público. Mas nós do SINDIFISCO Nacional — nós estamos representando nosso Presidente, Pedro Delarue; eu sou o Diretor de Políticas



Sociais, Devanir de Oliveira — compreendemos que o Governo Federal precisa decidir quais carreiras são essenciais ao funcionamento do Estado brasileiro. Sem dúvida alguma, os agentes tributários, os auditores-fiscais, situam-se em primeiro plano, pois os Estados não sobrevivem sem arrecadação.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 37, inciso XXII, diz claramente que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são atividades essenciais, têm um papel fundamental ao funcionamento do Estado, além de colocar também que a administração e os seus servidores fiscais têm precedência sobre os demais setores administrativos.

A própria Constituição prevê que eles estão enquadrados em carreiras específicas. São cargos para os quais se exige a prestação de concurso público difícil e dedicação exclusiva. O auditor não pode, em nenhum momento, se for advogado ou contador, abrir escritório. Ele não pode administrar uma empresa, nem mesmo uma pizzaria, no período noturno. Ele está, como num sacerdócio, a serviço do Estado brasileiro. É essa a nossa compreensão.

Alguns têm argumentado também que essa PEC deveria contemplar apenas as carreiras jurídicas, por isso nós temos que registrar o entendimento do Conselho Nacional de Justiça, em sua Resolução nº 75, de 2009, pela qual externou a compreensão de que a atividade dos auditores-fiscais é uma atividade de natureza jurídica. São atividades típicas, são atividades exclusivas e permanentes do Estado brasileiro, são atividades indelegáveis; não podem ser transferidas, não podem ser terceirizadas.

E nós gostaríamos de registrar que todos os momentos da história mundial, da história universal, da história brasileira estão marcados pela cobrança de tributos. Ela caminha junto com a organização do Estado. Não há Estado, se ele não estiver provido das receitas que lhe darão sustentação. A necessidade de impor, de recolher e de administrar tributos precede todas as outras funções estatais. Se verificarmos os Evangelhos, na história antiga, veremos que já lá estava a figura do coletor de impostos, do fiscal, do auditor, que arrecadava, à maneira da época, os tributos para a subsistência do Estado.

Registrarmos que o cargo de auditor-fiscal é um cargo de suma importância. É o único que tem o poder, competência que lhe foi conferida pela Constituição e por



outras normas, enfim, pela legislação, de efetuar o lançamento, de constituir o crédito, de combater a sonegação e a inadimplência, de tomar decisões em processos administrativos fiscais.

O Deputado, com certeza, pelo exercício da advocacia, sabe muito bem que os servidores fiscais da Receita Federal são as únicas autoridades que podem deferir ou indeferir uma solicitação de restituição de um tributo qualquer. Participam do julgamento dos processos administrativos e de autos de infração, participam dos julgamentos nas delegacias regionais de julgamento e nos conselhos de contribuintes, só para citar alguns exemplos de atividades previstas em lei como sendo de competência dos auditores.

Dias atrás, em pronunciamento sobre a greve dos policiais do Distrito Federal, um Ministro do Supremo afirmou que eles não tinham direito à greve porque eram de carreira essencial à ordem pública. Acho que esta é a oportunidade de o Governo Federal resolver o problema, reconhecendo o valor e a importância dessas categorias, criando um sistema de remuneração que evite o processo paredista, o processo de greve, que tantos problemas tem trazido à sociedade, ao sistema empresarial, econômico e tudo o mais.

Deputado Osmar, V.Exa. falou sobre os recordes de arrecadação. Nós gostaríamos de participar da distribuição da renda como um todo. O povo brasileiro merece isso, e o servidor público, as autoridades que têm atuado nessa área merecem isso. Nos momentos de crise, nós somos chamados a colaborar, a contribuir, e não negamos nosso apoio ao Estado brasileiro. Portanto, nós compreendemos que enquadrar os auditores-fiscais dentro desta PEC, dentro dessa política diferenciada de tratamento dos servidores e das autoridades públicas é uma forma de reconhecer o valor e a importância do servidor.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Aliás, quem estudou Direito Constitucional sabe que o Parlamento nasceu do *no taxation without representation*, da Receita, do Fisco.

Agora o representante da ANFIP — Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.



**(Não identificado)** - Dr. Osmar Serraglio, que preside estes trabalhos, companheiros de Mesa, senhoras e senhores, eu não gostaria de chamar o Presidente de Dr. Osmar Serraglio, mas de Prof. Osmar Serraglio. E, nessa condição de professor de Direito Constitucional, eu gostaria de dizer-lhe que os seus alunos são assíduos, estão aqui e vieram fazer uma pequena reivindicação.

Nós queremos um Estado brasileiro de qualidade, assim como o senhor. Nós queremos um Estado cada vez mais para os brasileiros e nós temos uma proposta de emenda à Constituição que exige que o nosso grupo de auditores da Receita Federal — neste momento estou advogando para eles — tenham 171 assinaturas de Parlamentares. Nós obtivemos 230 assinaturas de Parlamentares, para que sejamos contemplados, incluídos nesta proposta de emenda à Constituição.

Eu não tenho dúvida de que o auditor é um operador do Direito. Ele é um operador do Direito porque, quando, lá na alfândega, ele classifica mercadorias, precisa aplicar a legislação do momento. Ele tem que fazer uma distinção que *prima facie* não vai para o Judiciário. Ele decide.

Nós temos o nosso auditor de pasta, que, quando vai à empresa, lá em Cascavel, e pede para que apresentem o Livro Diário, o Livro Razão, documentos, ele analisa e classifica tudo aquilo, pega a legislação atual, que mudou "n" vezes, e faz uma interpretação.

Nós temos as Delegacias Regionais de Julgamento, as DRJs. Nessas DRJs, os nossos colegas decidem, administrativamente, de uma forma que, muitas vezes, não deságua no Judiciário, a exemplo dos tribunais franceses. A decisão administrativa, quando é favorável ao contribuinte, morre por aí.

Nós temos o Conselho de Contribuintes em Brasília, que também exerce uma função jurisdicional.

Então, Deputado, não vou gastar os meus 3 minutos, para ter um saldo para o debate. Trouxe um monte de informações relativas ao aumento da arrecadação, mas creio que não seja este o momento de discutirmos isso. Eu enfadaria o seu dia. Apenas gostaria que o senhor levasse a mensagem de que os auditores da Receita gostariam muito de ser incluídos nessa proposta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Desejo convidar para a Mesa o representante da FENAFISCO, João Marcos de Souza, Vice-Presidente. (*Palmas.*)

Passo a palavra ao representante do Sindicato dos Funcionários do Banco Central — SINAL.

**(Não identificado)** - Em nome do Sindicato dos Funcionários do Banco Central, em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Osmar Serraglio por abrir a oportunidade de fazermos parte desta Mesa.

Quero registrar também a presença aqui do nosso Diretor Financeiro, Luiz Carlos Freitas, desta região, e do Presidente do SINAL aqui em Curitiba, o Miguel.

Vou procurar ser bem rápido para dizer que, na Constituição de 1988, quando foi desenhado o atual arcabouço jurídico do Estado brasileiro, ele foi todo refeito com a intenção de defender o Estado brasileiro da ditadura e de momentos que fragilizassem o Estado de Direito. É tanto que nesse momento foi criada a Advocacia-Geral da União, tirando-a da antiga Procuradoria-Geral, e houve toda uma reformulação do Poder Judiciário, com a criação do STJ e dos Tribunais Regionais Federais.

Nesse sentido, em todo aquele desenho feito em 1988 com a intenção de fortalecer o Estado de Direito brasileiro, faltou a consciência também de que existem áreas econômicas que se não funcionarem bem o Estado de Direito fica ameaçado. Por mais que tenhamos um corpo jurídico forte e bem estruturado, se algumas áreas específicas, como é o caso do Fisco e como são as atividades exercidas pelos especialistas do Banco Central, o Estado de Direito fica todo fragilizado. E é isto que vimos buscar com a PEC 443, porque o Fisco, o Banco Central, todos necessitam...

E por que o Banco Central? Eu vou só citar alguns exemplos e vou fazer como o meu colega da ANFIP: vou ser bem rápido. Em 1994, um grande banco na Venezuela quebrou. O Banco Central da Venezuela, naquele momento, errou na mão. Errou antes, na fiscalização, errou na regulamentação e errou na hora em que necessitou segurar esse banco, e o resultado foi o caos social.

Se se voltar às notícias da época, às matérias de televisão da época, pode-se ver que a sociedade entrou em pânico. De repente, a sociedade passou de um desemprego de 6% para 24%. E as pessoas foram para a rua. Todas as imagens



daquela época revelam o caos. E o resultado final foi uma tentativa de golpe de Estado. E com certeza o Estado de Direito na Venezuela hoje sofre de qualidade, principalmente, devido àquela fragilização de 1994, quando o sistema financeiro saiu quebrando como em um jogo de dominó.

Outro momento para o qual eu chamo a atenção é o momento que vive hoje a Europa. A Europa vive um momento sério, no qual uma confederação de nações civilizadas passa por um estrangulamento, sob o risco de se quebrar, de perder a sua moeda e sua identidade supranacional, porque os bancos centrais nacionais perderam o poder de fazer política. E não só de fazer política monetária e cambial, mas também de fazer a fiscalização, a supervisão e a normatização do sistema financeiro. E quando se limita a ação do Banco Central, a manutenção do Estado de Direito se torna frágil. E é aí que eles estão.

Vou citar um exemplo. Dentro do Banco Central existe o Sistema Brasileiro de Pagamentos, que é um dos mais modernos do mundo. Pelo Sistema Brasileiro de Pagamentos passam, a cada 3 dias, um PIB brasileiro. A cada 3 dias, nós registramos nesse sistema, que é monitorado 24 horas dentro do Banco Central, um PIB brasileiro. Se alguém vai à padaria, compra um pão, e paga com o cartão de crédito, esse registro vai ser transacionado pelo Banco Central, para ser pago a outra instituição. Se esse sistema parar, se esse sistema não funcionar bem, entra-se no caos nas relações econômicas, e o caos nas relações econômicas leva ao caos social.

Então achamos que há carreiras que, para o funcionamento e para a manutenção dos Estado de Direito, são tão importantes quanto as carreiras jurídicas. Nós temos inclusive o Conselho de Recursos, que também faz a mesma coisa da carreira jurídica. A carreira de especialista do Banco Central é composta pelos analistas e pelos procuradores, e nós estamos juntos nisso. Nós temos o apoio da nossa instituição para estarmos juntos, procuradores e analistas.

Deputado Osmar Serraglio, o Banco Central e seus funcionários não estão em busca só de um aumento financeiro. Isso não é importante. O importante para os funcionários do Banco Central é serem reconhecidos pela importância do trabalho que eles fazem para a Nação brasileira. Não importa para nós se são 90%, 70% ou 50%. O que importa para nós é que o Estado brasileiro, perante a sua lei máxima,



que é a Constituição, reconheça a importância do trabalho que é feito nele. E é por isso que entendemos que temos que ser levados em consideração junto com as carreiras jurídicas e com os sindicatos dos fiscais nacionais e regionais também.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Apenas um testemunho muito breve. Para quem lembra, fui o Relator da CPMI que levantou o problema do mensalão no País. Quando nós fomos investigar as nuances financeiras do Banco Rural, nós identificamos no Banco Central uma correção absoluta, uma documentação substancial, que, talvez, pela proximidade de tempo entre a instalação da CPI e as conclusões do Banco Central, ainda não havia sido... ou pelo menos aquilo que eles determinavam para o (*ininteligível*) do Banco Rural é que amaciava e segurava. Mas o Banco Central o tempo todo, incisivamente, denunciou a conduta que depois o Brasil tomou conhecimento em relação aos famosos empréstimos realizados pelo Banco Rural.

Passo a palavra ao representante da Associação Nacional dos Advogados da União.

**O SR. RODRIGO DE SOUZA AGUIAR** - Boa tarde a todos. Meu nome é Rodrigo Aguiar. Sou Delegado Estadual da Associação Nacional dos Advogados da União, a única e exclusiva representante dos advogados da União.

Gostaria de parabenizar o Deputado Osmar Serraglio por participar deste momento importantíssimo para as carreiras jurídicas, abrindo o Parlamento para a participação de todos os servidores, agentes do Estado, possibilitando que possamos influir e contribuir para o debate.

Gostaria de falar sobre a PEC 443, sobre a qual falo com muita tranquilidade. O Constituinte originário elencou as carreiras jurídicas — o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Pública — e o advogado como essenciais à função da Justiça, e toda a construção jurídica que ocorreu sem dúvida veio para fazer um resgate histórico, o resgate de que as carreiras que estão ali contempladas pelo Constituinte originário tiveram um *deficit* de tratamento pela Constituição, talvez porque naquele momento não houvesse uma representação tão forte quanto hoje podemos vislumbrar.



Verificamos que o Ministério Público saiu com muita vantagem por já ser uma instituição consolidada naquele momento em relação às demais funções essenciais à Justiça, que, volto a frisar, foram assim consideradas pelo Constituinte originário.

A Associação Nacional dos Advogados da União trabalha sempre dentro desse norte, dessa perspectiva, ressaltando que todas as propostas e emendas que aconteceram até o presente momento ocorreram dentro do título específico da Constituição que trata das funções essenciais da Justiça.

Entendemos indviduosamente a importância de todas as carreiras, mas compreendemos que no momento atual seria bastante dificultosa uma abrangência superior a essa que se apresenta, porque há dificuldades de toda a ordem. A nossa associação não se nega a ser parceira para momentos posteriores, mas vislumbramos que não seria uma estratégia correta utilizar-se deste momento.

Aproveito o meu tempo de explanação para dizer que me sinto muito feliz de estar nesta Mesa, eu que sou membro da Comissão Estadual de Advocacia Pública. Vejo aqui com felicidade vários colegas da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria do Estado. Quero dizer que para mim é muito importante estar aqui, podendo divulgar esse pensamento e essa reflexão, dizendo sempre que a ANAUNI será parceira, Deputado, sempre que V.Exa. necessitar para que os projetos de interesse da sociedade possam ser conduzidos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Mesa agradece o seu rigor com o tempo.

Concedo a palavra à representante da ANADEF — Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

**(Não identificado)** - Gostaria de cumprimentar primeiro o Presidente da Mesa, Deputado Osmar Serraglio, em nome de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa.

Senhoras e senhores, boa tarde.

Represento aqui a Defensoria Pública Federal. Como o colega que me antecedeu já falou, a Defensoria Pública, assim como a Advocacia Pública e o Ministério Público, integra o rol de funções essenciais à Justiça. Só que, infelizmente, essa relação que inicialmente é igualitária, como o Constituinte



originário colocou, na prática não existe. Nós vemos o Ministério Público como uma estrutura fenomenal, com carreira de apoio, e a Advocacia Pública, assim como a Defensoria Pública, amargando... Nós somos os primos pobres nesse triângulo. A Defensoria Pública hoje não tem carreira de apoio; somos só os defensores e alguns estagiários. Não conseguimos chegar ainda a muitos Estados e ao interior. E o que reflete também essa desigualdade acaba sendo a remuneração.

Acho que o mais importante nesta discussão é que uma remuneração digna, necessariamente, reflete em um serviço público de qualidade. Não podemos deixar que aconteça com as funções essenciais à Justiça o que aconteceu com a educação no nosso País. Nós sabemos que hoje quem tem possibilidade não coloca seu filho numa escola pública, coloca numa escola particular, porque sabe que a pública não tem um ensino de qualidade. E isso não pode acontecer com as funções essenciais à Justiça.

Acredito que a maioria de nós está na carreira por vocação, acreditando naquilo que faz. Mas nós vemos também alguns que acabam passando pela Advocacia Pública, pela Defensoria Pública, mas que almejam chegar à Magistratura, ao Ministério Público, carreiras que são mais valorizadas. Acho muito triste essa realidade. Como vocacionada na Defensoria Pública, gostaria muito de ver essa situação mudando.

Não quero me alongar. Acho que o recado é esse. Precisamos valorizar as instituições. No caso da Defensoria Pública, nós não podemos dar ao pobre um acesso à Justiça aquém do que ele merece. Não dá para deixar o pobre relegado a um atendimento público de inferior qualidade porque os seus profissionais, os profissionais da Defensoria Pública, não são valorizados.

O principal, realmente, como os colegas já colocaram, não é a remuneração em si, mas a valorização do profissional, do servidor público, que é o que todos somos, tanto daquelas carreiras que integram as funções essenciais à Justiça como das demais que estão pretendendo também entrar na PEC.

Ao contrário do que pretende a atual Presidente da República, não podemos desvalorizar as pessoas que integram o serviço público em nome de uma economia, porque acho que a repercussão é negativa e é muito ampla.



Gostaria de parabenizar o Deputado pela organização desta audiência e também de dizer que a Associação Nacional dos Defensores Públicos está à disposição para o que for necessário.

É isso. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Quero dizer que em duas oportunidades eu tive ocasião de demonstrar meu apreço com a Defensoria Pública.

Por ocasião da emenda da Reforma do Judiciário, eu era membro da Comissão da Reforma do Judiciário, quando nós contemplamos a Defensoria; e agora, por acaso, nesta semana, na Comissão de Constituição e Justiça, onde nós temos direito a quatro emendas ao Orçamento, uma delas foi contemplando recursos para a Defensoria Pública.

Passo a palavra ao representante da UNAFISCO Associação Nacional. (*Pausa.*)

(**Não identificado**) - Senhores, boa tarde.

A UNAFISCO Associação Nacional tem a satisfação de estar presente também neste debate.

Quero cumprimentar o Deputado Osmar Serraglio e os demais membros da Mesa.

Essa PEC 443/09 é muito importante. Como falou a colega lá na ponta da mesa, nós temos que pedir à Presidente Dilma não para fazer economia, mas para abranger todas essas carreiras aqui presentes, especialmente as essenciais ao serviço público.

Peço desculpas, porque eu fiz uma operação e estou com a voz meio falha.

Eu já fico contemplado com o que falou o Devanir a respeito da nossa carreira de auditores-fiscais do Brasil. Assinamos embaixo.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Obrigado.

Com a palavra o Marcos Stamm, da Associação Brasileira de Advogados Públicos.

**O SR. MARCOS VITÓRIO STAMM** - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Deputado Osmar Serraglio a presença e a valorização que traz ao nosso Estado. Gostaria de cumprimentar todos os membros da Mesa que me



antecederam, os meus colegas de carreira do Estado do Paraná, como meu amigo Dr. Luiz Alceu Pereira Jorge, Presidente da Associação dos Advogados do Poder Executivo do Estado do Paraná; e a Dra. Isabela, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado. Enfim, cumprimento cada um dos Senhores.

O que eu particularmente tive a oportunidade de ouvir até agora, sem dúvida nenhuma, é mais do que justo. Acho que as carreiras de Estado devem ser valorizadas. E nós, basicamente, da associação que eu represento, Deputado, buscamos exatamente essa inserção. Por quê? Porque nós pertencemos aos Estados, mas às nossas carreiras é dada a incumbência da representação judicial das autarquias e fundações. E nós não estamos, num primeiro momento, contemplados na PEC. Mas nós gostaríamos, naturalmente, junto com as demais carreiras, de ser também contemplados. Por quê? Porque quando o nosso Constituinte originário, como muito bem disse nosso colega, definiu a expressão “procurador”, ele o fez de forma genérica, no nosso entendimento.

Nesse sentido o próprio Supremo Tribunal Federal tem-se manifestado. Em julgamento recente do Recurso Extraordinário 582.258, de São Paulo, cujo Relator foi o Ministro Ricardo Lewandowski, ele deixou expresso que “*procuradores autárquicos exercem função essencial à Justiça*”, que “*o vocábulo ‘procuradores’, em nosso ordenamento jurídico, mostra-se polissêmico, servindo para designar tanto membros do Ministério Público como advogados públicos que atuam na defesa do Estado*”, e que “*a Constituição, quando utilizou o termo ‘procuradores’, o fez de forma genérica, sem distinguir entre os membros das distintas carreiras da advocacia pública*”. Este é o nosso pleito.

A par disso, a própria Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Conselho Federal, editou o Provimento 114, de 2006, que define quais são as carreiras que integram a advocacia pública. E nessa definição contemplou todas as carreiras aqui representadas.

Além disso, só para informação, numa decisão recente, os advogados que compõem a carreira especial do Estado do Paraná tiveram assegurados pelo Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade das suas leis, no sentido de reconhecer a constitucionalidade da representação autárquica e fundacional do Estado, assim como o assessoramento.



Trago isso, Deputado, porque, simetricamente, é o modelo que a União adotou. É transportado da União para os Estados. Então, trago isso à reflexão e peço a V.Exa. que, mais do que nunca, defenda a Emenda Substitutiva nº 9, que é de sua autoria e que sem dúvida nenhuma trará um avanço grande à administração e à advocacia pública. E nós, naturalmente, estaremos mudando o figurino, melhorando-o, porque em muitos Estados da Federação este é um modelo que ainda não avançou.

Então, peço que V.Exa. faça uma reflexão. O momento da Comissão é muito importante, quem sabe para reparar o erro do passado, quem sabe para resolver, de uma vez por todas, problemas que possam existir.

O modelo é o da Federação. A simetria existe, e a aplicação nos Estados deve se dar de forma natural e pacífica.

Seriam essas minhas ponderações, Sr. Deputado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu me penitencio perante o representante da Associação dos Delegados de Polícia Federal, porque não há mais espaço aqui. Mas em seguida nós daremos oportunidade a que se manifeste.

Passo a palavra agora à FENAFISCO — Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

**O SR. JOÃO MARCOS DE SOUZA** - Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Osmar Serraglio e estendo o cumprimento aos demais membros desta Mesa.

Meu nome é João Marcos. Sou auditor da Receita do Estado do Paraná, exerço atualmente a função de Vice-Presidente da nossa Federação, a FENAFISCO — Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, com sede em Brasília, e ao mesmo tempo sou Vice-Presidente do nosso sindicato local.

Das palavras dos palestrantes que nos antecederam e dos que se manifestaram aqui, ficou muito clara a importância do Fisco, a sua inserção na área jurídica, o conhecimento que necessita ter o profissional para sua atuação no dia a dia. Então, não vou me alongar muito quanto a isso não. Quero atentar apenas para alguns fatos que justificam a inserção do Fisco nessa PEC.

Apenas o representante da Advocacia-Geral da União se manifestou contrário, e o único argumento que ele utilizou para que as demais carreiras não



fossem inseridas foi o artigo da Constituição em que estão sendo colocadas essas demais carreiras, que não seriam tipificadas dentro da nossa Carta Magna como essenciais à Justiça.

Destacamos, primeiro, que o Fisco não é essencial à Justiça, mas é essencial ao Estado. E a discussão tem que ser muito maior do que essa sobre se as demais carreiras são ou não jurídicas. É necessário que tenhamos em mente que muito mais importante é saber o papel que elas representam para o Estado, para a sociedade.

O Fisco necessita ser fortalecido, necessita ter um tratamento diferenciado, sim, porque ele é fundamental, inclusive para o funcionamento da própria Justiça, porque é ele que garante recursos para que todos os demais Poderes, para que todas as demais carreiras tenham condições de exercer suas atividades com dignidade.

Então, mais do que ser necessário à Justiça, precisamos saber o que é necessário ao Estado. Precisamos fortalecer essas carreiras, precisamos dar a elas condições de exercer suas atividades com imparcialidade, sem se preocupar como vai ser seu contracheque, como vai ser seu salário no final do mês. Ao colocar o Fisco dentro dessas carreiras, vai-se dar uma segurança que é muito maior à sociedade e ao Estado do que ao próprio Fisco.

O Fisco já tem, em grande parte, um salário razoável, um salário digno. Não é necessário isso para nos dar garantia salarial, mas para nos dar garantia de segurança jurídica. No nosso dia a dia, nós não estaremos mais preocupados com isso. Poderemos estar preocupados em prover o Estado daquilo que ele necessita, em garantir ao Estado, e não somente ao Governo, porque o Governo é transitório, o que ele precisa para implementar as suas políticas. Então, mais importante do que defender o que é carreira jurídica precisamos defender o que é carreira de Estado.

Não vou me alongar muito mais, porque os que me antecederam já foram muito felizes nas suas colocações, já puderam trazer a todos os senhores aqui a importância das carreiras que estão pleiteando essa entrada.

A FENAFISCO estará presente na audiência lá no Congresso, com certeza. Inclusive, Deputado, com relação a essa questão do local da Constituição onde está sendo inserida esta PEC, temos uma proposta, que apresentaremos no momento



correto, para acertar essa questão de não ser carreira jurídica e estar no artigo da Constituição que fala das carreiras jurídicas. Nós temos essa proposta — estamos com ela já formatada — e a apresentaremos no momento propício.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como última representação nacional, concedo a palavra ao representante da Associação dos Delegados de Polícia Federal, Dr. Gastão Schefer Neto.

**O SR. GASTÃO SCHEFER NETO** - Em nome dos delegados de Polícia Federal e da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, quero congratular-me com o Deputado Osmar Serraglio e agradecer-lhe pela oportunidade de falar aqui.

A Associação Nacional apoia a inclusão dos auditores-fiscais nas carreiras de Estado e pleiteia a sua inclusão também. Não preciso me alongar falando da importância da boa remuneração dos delegados da Polícia Federal, bem como dos auditores-fiscais, como meio de garantia da ordem pública, da defesa da sociedade e da valorização das nossas carreiras.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Se nós não tivemos aqui desencontros na organização, as entidades de representação estadual serão as que vou anunciar. Se alguém eventualmente pretender manifestar-se, vamos separar aqui para que possa vir à tribuna ou usar o microfone que nós vamos disponibilizar para que, em 3 minutos, também possa trazer o seu recado.

A Associação dos Advogados do Poder Executivo pretende falar? (*Pausa.*)

Só quero dizer que o Luiz Alceu é meu companheiro e meu amigo de longa data, de longas jornadas. É um prazer tê-lo aqui.

A Associação dos Procuradores do Estado do Paraná quer falar? (*Pausa.*)

A Associação da Polícia Militar do Paraná quer falar? (*Pausa.*)

Advocacia-Geral da União já foi.

A Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Paraná vai falar? (*Pausa.*)

Então, já recebi a reclamação aqui. Dos dois da Advocacia-Geral da União, Aline e Renato, quem vai falar? (*Pausa.*) Está prejudicado.



O Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita do Estado do Paraná vai falar?  
(Pausa.)

A Procuradoria-Geral do Estado e a Comissão da Advocacia Pública da OAB Paraná vão falar? (Pausa.)

Pela Comissão, Leila? (Pausa.)

A Coordenação da Receita do Estado vai falar? (Pausa.)

O Sindicato dos Funcionários do Banco Central de Curitiba vai falar? (Pausa.)  
Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho: Sérgio ou Luiz Fernando;  
SINDIFISCO Nacional: Rubens.

Rubens vai falar? (Pausa.)

SINDIFISCO Nacional Limeira: Célio. Vai falar? (Pausa.)

Sindicato dos Funcionários do Banco Central — SINAL: Dr. Luiz Carlos Freitas, Diretor Jurídico. Não?

Então, vamos começar. (Pausa.)

Passo a palavra à representante da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná.

**(Não identificado)** - Eminente Deputado Osmar Serraglio, cumprimento V.Exa. pela iniciativa de promover em nossa cidade esta audiência pública. E, em sua pessoa, cumprimento os demais integrantes desta Mesa.

Ratifico, na minha manifestação, as palavras do Dr. Rodrigo Aguiar, representante da ANAUNI. Reconheço, desde logo, a importância das atividades desenvolvidas pelos auditores fiscais na esfera federal, estadual e municipal. Porém, Deputado, esta PEC trata das carreiras da advocacia pública, das funções essenciais à Justiça, assim disciplinadas na Constituição, aqui inseridos Procuradores autárquicos, fundacionais, Procuradores federais, advogados da União, do Estado e dos Municípios.

A longa e consistente justificativa apresentada ao texto original da PEC, bem como aquela apresentada por V.Exa. na Emenda Substitutiva nº 9, bem demonstram o quanto atrelada está essa emenda aos propósitos da advocacia pública. A advocacia pública precisa militar em pé de igualdade e com paridade de armas com relação ao Ministério Público e à magistratura. O que temos hoje é uma igualdade apenas nominal. O Ministério Público na defesa da sociedade, com as suas



garantias e o seu subsídio honroso. Da mesma maneira, a magistratura federal e estadual.

Todavia, Deputado, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas autarquias e fundações, na administração pública direta e indireta, que são defendidos pelos advogados públicos, a carreira não se encontra no mesmo grau de organização, tanto do ponto de vista remuneratório quanto do ponto de vista de sua estrutura e de suas garantias.

E este deve ser o foco da PEC, Deputado: colocar a advocacia pública no patamar do Ministério Público e da magistratura, sem qualquer demérito em relação a outras carreiras, típicas de Estado, sim, mas não essenciais à Justiça.

Neste momento, peço também especial atenção não apenas à PEC nº 443, que é de fato o assunto da discussão de hoje e que trata do aspecto remuneratório, mas também, Deputado, peço desde logo a sua atenção e o seu apoio à PEC nº 452, que trata das garantias da advocacia pública. Somente com a aprovação da PEC 443 e da PEC 452, as carreiras da advocacia pública estarão de fato e de direito no mesmo patamar das do Ministério Público e da magistratura, o lugar que lhe é determinado pela Constituição.

Agradeço a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Sr. Lagano, representante da Associação dos Policiais Militares do Paraná.

**O SR. LAGANA** - Ilustre e festejado Deputado que representa o nosso Estado, a nossa cidade, douta Comissão que analisa essas PEC que buscam introduzir alteração no texto da Constituição Federal, é sempre um prazer renovado encontrá-los. V.Exa. sabe da admiração e do respeito que lhe tenho e que vem de longa data. Saúdo, na sua pessoa, todos os componentes da Mesa e todos os que estão aqui presentes porque guardam dentro de si o mesmo interesse que nós guardamos.

Não sou policial militar, mas aqui compareço a pedido do meu amigo Coronel Elizeu Ferraz Furquim. Obteve o Coronel Furquim uma vitória extraordinária, além daquela já trazida pela Constituição Federal que deu à carreira militar o subsídio, através do § 9º do art. 144. Até hoje, Deputado, lamentavelmente, não cumprido no Estado do Paraná. É um Estado useiro e vezeiro no descumprimento da norma



constitucional, infelizmente. Temos que dizer isso porque é verdade. A verdade não se esconde. Tem que ser dita.

Para criar um fato político, a AMAI — Associação dos Policiais Militares desenvolveu no Estado do Paraná cerca de 60 audiências públicas, inclusive na cidade em que V.Exa. tem domicílio e que representa dignamente. E dessas audiências nasceu a Emenda nº 64, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, da Constituição Estadual. Uma vez aprovada, deu origem à Emenda Constitucional nº 29, de 2010.

Nas Disposições Transitórias foi introduzido um artigo fixando um prazo de 6 meses para o cumprimento dessa emenda constitucional. Esse prazo se esgotou no dia 28 de abril deste ano.

Temos dois Governos omissos: o anterior, que não regulamentou a edição dessa emenda constitucional, e o de agora, que de forma efusiva, retumbante, mercê de sua gloriosa assessoria, a desrespeita.

Estou fazendo esta introdução para dizer que esses movimentos todos trazidos para o texto da Constituição se dão pela própria natureza da Constituição. A nossa Constituição permite que, usando-a como um corpo em formação, nela editemos novas regras que não atingem de qualquer forma as cláusulas pétreas nela introduzidas pelo Constituinte originário.

Com isso, na EC 29, aqui do Paraná, criou-se uma carreira de oficiais da Polícia Militar que só pode ser composta por advogados, por pessoas formadas em Direito, para o chamado policial combatente. Nós temos outros oficiais, que são os do Corpo de Bombeiros. Para o Corpo de Bombeiros passou-se a exigir a formação no Curso de Engenharia, pela própria natureza da atividade ali exercida. Então, para o policial combatente fazer parte do quadro de oficiais, tem que ter formação em Direito.

Nós poderíamos dizer que se criou no Estado do Paraná mais uma carreira, integrada exclusivamente por pessoas da área jurídica, o que me parece, diante da avaliação feita pelo Coronel Furquim, do qual sou porta-voz, que, em sendo essa carreira já não apenas exclusiva no Estado do Paraná, mas também em Minas Gerais, em Santa Catarina e em alguns outros Estados já em ebulição, tornar-se-á uma regra no Brasil inteiro.



E por que se busca na atividade policial militar a presença do advogado? Já falaram aqui: para a confirmação e o fiel cumprimento do Estado Democrático de Direito; para que os direitos humanos, no exercício da atividade policial militar, sejam antes de tudo e acima de tudo respeitados, no cumprimento do dever do policiamento ostensivo.

Sr. Presidente, trago esta notícia a V.Exa. para a sua reflexão. Acredito que deva ser procurado em Brasília pela AME, uma associação de âmbito nacional que irá dialogar com V.Exa. Mas o princípio é exatamente este: dar notícia de que já está na Constituição do Estado do Paraná mais essa carreira, que deve ser integrada por pessoas oriundas da formação jurídica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Sr. Ary Leal da Silva, representante da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Paraná.

**O SR. ARY LEAL DA SILVA** - Exmo. Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio, demais componentes da Mesa e do auditório, em nome da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Paraná — AFIPA, desejamos agradecer aos membros da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata da PEC nº 443 a iniciativa de descentralizar o debate sobre a matéria e, particularmente, ao Deputado Osmar Serraglio por ter escolhido a nossa Capital, Curitiba, como sede deste encontro.

A proposta de emenda à Constituição em foco, ao estabelecer novo regramento para a remuneração das carreiras da Advocacia-Geral da União e das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, vem em boa hora para corrigir distorções no sistema retributivo dos segmentos a serem contemplados. A redação da PEC, todavia, comete grande injustiça ao não contemplar com o mesmo benefício a categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, cujo desempenho é fundamental para o ingresso dos recursos que irão possibilitar à União custear os seus próprios gastos e transferir parte da arrecadação a Estados e Municípios.

As atribuições por lei conferidas a esses auditores caracterizam-se como atividade jurídica, conforme fartamente demonstrado em recente publicação da



ANFIP e do SINDIFISCO Nacional sobre o assunto, aspecto este que se corrobora ainda pela simples leitura dos atos administrativos expedidos pela Receita Federal, normatizando juridicamente a atuação de seus agentes fiscalizadores.

Exercem funções de caráter essencial para o Estado e conhecem os princípios legais indispensáveis ao embasamento dos relatórios que instruem lançamentos de débitos e autos de infração e julgamentos de defesa e recursos formulados por contribuintes. Entre outras tarefas, o auditor atua para subsidiar a AGU, estando submetido aos mesmos rigores desse órgão no que concerne à aplicação da legislação ao caso concreto.

Outros grupos de servidores igualmente qualificados e aqui representados, invocando o princípio da isonomia e aduzindo novos argumentos, também buscam abrigo na proposta ora em exame, o que reforça a luta por um resultado satisfatório.

Manifestamos a nossa confiança em que o nobre Deputado presente será portador dos argumentos que permitirão à Comissão Especial que estuda a PEC 443 decidir pela inclusão dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, na forma da Emenda nº 3, apresentada com esse objetivo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Sr. Agenor Carvalho Dias, representante do Sindicato de Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná.

**O SR. AGENOR CARVALHO DIAS** - Boa tarde, Deputado Osmar Serraglio, demais componentes da Mesa e presentes no auditório.

Falar sobre a essencialidade das outras carreiras típicas de Estado aqui representadas, como o Fisco nacional, o Fisco estadual, o Banco Central, a Polícia Federal, mostra-se desnecessário. O que eu gostaria de colocar à reflexão dos senhores é o seguinte aspecto: quando se falou em elaborar uma PEC que envolvesse as carreiras essenciais à Justiça, tenho a impressão de que o entendimento, primeiro, não era para o atendimento de uma visão corporativa, mas para o atendimento de uma visão de Estado, para de atendimento de uma visão de sociedade, na qual se deve pensar que as ações que são feitas são para servir à cidadania, à estrutura do Estado.



Então, eu reforço as palavras do Vice-Presidente nacional da FENAFISCO, João Marcos, que, mais do que atender à necessidade de justiça, a reforma tem que atender à necessidade do cidadão, da sociedade e do Estado. Por isso, pleiteamos — porque carreiras essenciais e carreiras típicas de Estado todos somos — nossa inclusão nessa PEC dentro dessa visão de que nossas carreiras atendam à necessidade de prestar um melhor serviço à cidadania e também ao fortalecimento do Estado.

Nós, como auditores fiscais estaduais, entendemos que também devemos fazer parte, porque é fortalecimento da Federação esse processo de fortalecimento das carreiras típicas nos Estados. Interessa aos cidadãos de todos os Estados que tenhamos carreiras estaduais fortes e reconhecidas.

Quero ressaltar que também se trata de uma questão remuneratória, porque interessa ao cidadão que tenha os seus defensores na estrutura do Estado, que essa burocracia seja estável, seja bem remunerada e seja livre de pressões — pressões das necessidades no final do mês, tranquilidade social que só uma boa remuneração pode trazer. E essa tranquilidade social reverte em benefício multiplicadamente ao cidadão, que é o nosso destino final.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Dra. Leila Cuéllar, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB-Paraná.

**A SRA. LEILA CUÉLLAR** - Exmo. Sr. Deputado Osmar Serraglio, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes, em especial os integrantes da Mesa.

Estou aqui na qualidade de Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB-Paraná para defender um pleito dos procuradores municipais.

Já foi salientado aqui anteriormente, tanto pela Dra. Isabela Ramos quanto pelo Dr. Rodrigo Aguiar, em especial, a justificativa inicial da proposta de emenda constitucional que se refere expressamente à natureza das funções envolvidas que são funções essenciais à Justiça, especificamente às carreiras de advogados públicos.

Assinalo que não só os arts. 131 e 132 da Constituição fazem referência expressa à advocacia pública, como igualmente o Estatuto da OAB, no art. 9º, e o Provimento nº 114, de 2006, do Conselho Federal da Ordem, elencam



expressamente os advogados públicos, incluindo — permitam-me fazer uma referência — os advogados do Estado, como já apontado pelo Dr. Marcos Stamm, e os procuradores do Município.

Ocorre que, embora o art. 132 não faça referência expressa aos procuradores do Município, sempre houve o entendimento, não somente da Comissão, mas da própria Ordem, que esses são, sim, advogados públicos. Existe inclusive uma emenda constitucional em tramitação que visa à inclusão deles expressamente no texto constitucional.

Observo que, na justificativa da emenda proposta por V.Exa., consta expressamente — e peço licença apenas para ler um pequeno trecho: “*Todas essas categorias, advogados da União, procuradores do Estado e dos Municípios e advogados e procuradores autárquicos e fundacionais e que exerçam o assessoramento jurídico em órgãos da administração direta dos entes federados compõem a advocacia pública nacional.*

Todavia, no artigo alterado pela proposta, não há menção expressa aos procuradores e advogados públicos municipais.

Então, o que peço aqui é que seja incluído expressamente no texto a referência aos advogados públicos de todos os Municípios brasileiros.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Dr. Sérgio Silveira de Barros ou Luiz Fernando Favaro Busnardo, pela Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho. (*Palmas.*)

**O SR. LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO** - Deputado Dr. Osmar Serraglio, agradecemos a oportunidade de ter a sua presença aqui na Capital do Estado trazendo para discussão com os atores do mundo jurídico paranaense e das funções essenciais do Estado a esta proposta de emenda constitucional.

O nosso Sindicato Nacional, o SINAIT, tem participado de todas as audiências públicas feitas pelo País afora em que se discute a PEC 443/09, e a Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho no Paraná, por meio do seu Presidente, o Dr. Sérgio Silveira de Barros, e do Diretor Jurídico, este que lhes fala, faz a representação local.



Quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os componentes da Mesa, em especial o Dr. Marcos Stamm e o Dr. Márcio Gheller, com quem já temos um relacionamento mais próximo.

Trago o nosso entendimento consubstanciado na matéria que o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho reuniu e vem divulgando nas audiências públicas.

Entendemos que, assim como a Advocacia Pública, a Auditoria Fiscal do Trabalho também é essencial para a organização do Estado e para o desempenho de suas funções jurisdicionais.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, propõe a inclusão dessa carreira na PEC 443/09.

O pleito dos auditores fiscais do trabalho é legítimo e viável, tanto pela necessidade de remuneração digna e compatível com a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, quanto para evitar exposição a pressões de quem tenha interesses contrariados pelas decisões que lhes cabe tomar no exercício de suas prerrogativas e competências.

Entre as atribuições do auditor fiscal do trabalho, estão a interpretação e aplicação do Direito do Trabalho por meio da fiscalização do efetivo cumprimento das normas trabalhistas e consequente lavratura de auto de infração por seu descumprimento; fiscalização das convenções e acordos coletivos de trabalho e de termos de ajustes de conduta; análises de acidentes de trabalho e produção de laudos técnicos para subsidiar ações judiciais; elaboração de normas regulamentadoras sobre segurança e saúde no trabalho; interdições e embargos em ambientes de trabalho; mediação na composição de litígios trabalhistas, especialmente as negociações prévias aos dissídios coletivos de trabalho; orientação aos trabalhadores e empregadores, assim como a aplicabilidade do direito material e processual do trabalho, quando da análise de processos administrativos originados dos autos de infração, entre outras atribuições preponderantes de conhecimento jurídico.

Em todas as atribuições desempenhadas pelos auditores fiscais do trabalho, tem-se a atividade estatal em sua mais profunda essência. Trata-se do exercício indissociável da ação do Estado para assegurar o respeito aos direitos do cidadão,



os quais serão, caso divorciados das carreiras mencionados nesta emenda, duramente afetados.

É por esse motivo que nossa carreira organizada está pedindo — como já tivemos oportunidade de conversar com o Deputado Mauro Benevides no mês de maio, em Brasília, quando da celebração do 120 anos da inspeção do trabalho no Brasil — a sinalização positiva de que a nossa carreira pode, sim, caso haja um entendimento, ser incluída na PEC 443/09 como as demais carreiras da administração tributária das esferas governamentais.

É esta a mensagem que trago.

Passo a palavra ao nosso Presidente, para também tecer suas considerações. (*Palmas.*)

**O SR. SÉRGIO SILVEIRA DE BARROS** - Caro Deputado Osmar, parabéns pela audiência.

Dizem que devemos ser precavidos e em todos os lugares estar bem assessorados. O advogado é uma pessoa indispensável. Por isso, temos um ao nosso lado neste momento. O Luís Fernando foi Presidente na última gestão e nos levou à sucessão.

O que eu gostaria de dizer, além das suas bem colocadas palavras, é que, ouvindo a palavra de todos os membros da Mesa e dos representantes das classes profissionais — ouvimos falar o representante do Fisco, da Polícia Federal, dos procuradores municipais —, percebo que temos de tratar também da fiscalização do trabalho.

A fiscalização do trabalho acontece no primeiro momento do combate ao ilícito, do conflito entre as diferentes categorias sociais, entre quem produz, o trabalhador, e aquele que gerencia, o capitalista — expressão que muitas vezes é vista de forma pejorativa. Abraham Lincoln já dizia que não podemos fortalecer os mais pobres enfraquecendo os ricos. Precisamos dos empresários também, mas dos bons.

A fiscalização do trabalho acontece no nascedouro do PIB brasileiro. É ali no chão de fábrica, com as mãos na pá, na picareta, no martelo, que está o trabalhador humilde. O Brasil sempre foi um país historicamente injusto. Esses dias, comprei um



livro sobre a Princesa Isabel, que foi denominada a Redentora. Os maiores fãs da Princesa Isabel eram os ex-escravos.

Ainda hoje, Sr. Deputado, temos no Brasil formas de escravidão. A fiscalização do trabalho é uma carreira de proteção social, propiciando, claro, a produção e a arrecadação do Estado brasileiro. Não podemos abrir mão de fortalecer a fiscalização do trabalho, em todas as suas nuances, porque isso também é uma necessidade de justiça social no seu sentido mais amplo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Dr. Rubens Nakano, do SINDIFISCO Nacional, São Paulo.

**O SR. RUBENS NAKANO** - Boa tarde.

Saúdo a Mesa e a plateia, na pessoa do Deputado Osmar Serraglio.

Defendo a inclusão dos auditores fiscais nessa PEC lembrando que nós, auditores, somos responsáveis por toda a organização de uma máquina que só no ano passado propiciou a entrega ao Fisco de 76 milhões de declarações, espontaneamente, sendo que cada uma delas representa praticamente uma norma jurídica. E, desse universo de declarações, entregues ou não, revisamos e fiscalizamos mais de 40 milhões declarações, cada uma podendo representar uma norma jurídica, através do lançamento ou não.

Foi graças a esse sistema, Deputado Osmar Serraglio, que, em 2008 — o ex-Presidente Lula a chamou carinhosamente de marolinha —, conseguimos superar aquela crise, atravessá-la totalmente a contento, através de várias decisões políticas que levaram a isenções de diversas atividades, isenções que foram perfeitamente adequadas do ponto de vista constitucional pelos auditores fiscais.

Hoje, estamos atravessando outra grave de crise. Começou por Grécia, Portugal, Espanha, Itália — está parecendo roteiro turístico. Vamos superar essa crise também, colegas, podem acreditar, porque o nosso sistema é muito forte e porque todas as adequações necessárias serão feitas, e sem inconstitucionalidades.

Sabemos do passado e do presente. E o futuro, o que nos reserva? Hoje, a fronteira do Brasil, embora geograficamente bem definida, economicamente não é mais limitada. Hoje, o que se disputa mundialmente, nessa globalização existente, é a remessa de lucros e dividendos. Hoje, se a PETROBRAS, se a Gerdau vão se



instalar em outro país, o foco da briga, da disputa é a forma de tributação, são os acordos internacionais. Nesse ponto também, Sr. Deputado, a nossa participação é importantíssima.

Então, para finalizar, peço a inclusão dos auditores fiscais nesta PEC e, na sequência, que o senhor, junto com os outros Deputados membros desta Comissão, faça tramitar a proposição. Que esta não seja mais uma daquelas 75 PECs que esperam, como o senhor disse, o momento propício para serem votadas. Vamos todos juntos fazê-la tramitar, porque essa PEC é fundamental para a defesa do Estado brasileiro. Muito mais do que simplesmente de salário, trata-se da defesa de um Estado como um todo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Dr. Delmar Joel Rodrigues Eich, da Delegacia Sindical do SINDIFISCO Nacional em Curitiba.

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Sr. Deputado, eu gostaria de um esclarecimento, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Não sou membro de associação nenhuma, nem representante. Reconheço a importância de o diálogo ser estabelecido com as associações, que são legítimas representantes dos seus associados.

Mas imaginei, quando foi marcada a audiência, que os não representantes das associações teriam oportunidade de falar, de expor suas dúvidas, suas preocupações. Estamos sendo atropelados aqui por várias falas repetitivas, iguais, dos membros das associações, que vão a todas as audiências públicas e estarão no dia 1º de dezembro em Brasília.

O interessado em tirar alguma dúvida, fazer uma ponderação vai ter essa oportunidade também, em algum momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - No final, em seguida àqueles que estão falando por associações. Nós começamos pelas nacionais e passamos para as estaduais...



**O SR. RUBENS NAKANO** - Agora foi a vez da delegacia estadual de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - E há mais uma, a de Limeira, do SINDIFISCO Nacional, cujo representante é o Sr. Célio Diniz Rocha.

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Obrigado pelo esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Dr. Delmar Joel Rodrigues Eich.

**O SR. DELMAR JOEL RODRIGUES EICH** - Gostaríamos de cumprimentar o Deputado Osmar Serraglio, que preside esta audiência da Comissão Especial que analisa a PEC 443, de 2009.

A Delegacia do SINDIFISCO Nacional em Curitiba, que tem em torno de 800 filiados, não poderia deixar de trazer as reivindicações dos colegas lá lotados. Não nos furtamos de trazer a reivindicação dos colegas que querem ser incluídos na PEC 443.

Como já foi dito pelos colegas que me antecederam, é de suma importância a inclusão dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil nessa PEC, tendo em vista várias situações. Começo pelo ente bíblico São Mateus, coletor de impostos. E não seremos nós, auditores fiscais da Previdência, a dizer a frase famosa de São Mateus: "*Primeiro os meus, depois os teus*". Nós apoiamos todos os colegas da Mesa abarcados pela PEC 443. Esse é o pensamento da Delegacia Sindical em Curitiba do SINDIFISCO Nacional.

Com relação à importância da atividade que desenvolvemos, cito que centenas de bilhões de reais estão sendo discutidos nas Justiças Federal e Estadual com relação a créditos tributários lançados por auditores fiscais. Nós constituímos esse crédito tributário que depois será defendido pelos advogados da União e pelos procuradores. Todos eles têm uma interdependência com relação ao nascedouro do crédito tributário. Então, só por aí já se vê a importância da nossa carreira.

Também não vamos nos furtar de dizer que aplicamos a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional, a Lei nº 8.212, que regulamenta o custeio da Previdência Social. São 30 milhões de cidadãos brasileiros que dependem das contribuições arrecadadas pela Previdência Social. O regulamento aduaneiro, o



regulamento do IPI, o regulamento do Imposto de Renda, enfim, são diversas legislações que hoje dependem da aplicação do auditor fiscal.

Portanto, Sr. Deputado, corroborando o que foi dito pelos colegas que me antecederam e representando os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil em Curitiba, registro que os auditores também reivindicam sua inclusão na PEC 443, através da Emenda Substitutiva Global nº 3 que foi apresentada à Comissão Especial.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Sra. Mariane Küster, da Associação Nacional dos Advogados Públicos da União — ANAJUR, representando o Paraná.

**(Não identificado)** - Sr. Deputado, eu gostaria de pedir desculpas a todos, pois tenho um compromisso inadiável, para o qual já estou atrasada. Preciso me ausentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. Foi um prazer tê-la conosco.

**(Não identificado)** - Igualmente. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Sra. Mariane Küster.

**A SRA. MARIANE KÜSTER** - Boa tarde a todos.

Meu nome é Mariane Küster. Sou advogada da União, trabalho na Consultoria Jurídica da União em Curitiba e estou representando a Associação Nacional dos Advogados Públicos da União — ANAJUR do Paraná.

Faço coro com o meu colega da ANAUNI. Na verdade, a PEC veio basicamente para alterar a remuneração e a estrutura das carreiras jurídicas de Estado. São carreiras essenciais à Justiça. É uma estruturação diferenciada. Não há como negar a importância das carreiras e da formação de uma estrutura diferenciada na Constituição para as carreiras essenciais ao Estado; não há como negar que elas deveriam ser criadas e que é indispensável a definição de uma remuneração adequada para todas as carreiras estruturais do Estado, até para a delimitação do que é carreira de Estado. Até hoje não se estabeleceu isso. Fala-se



muito de carreiras de Estado, mas não se tem uma delimitação, não se sabe quais são elas.

Esta PEC tem uma destinação diferenciada; ela foi feita para fazer uma correção. Como disse a colega da Defensoria que acabou de sair, ela foi feita para corrigir, para estruturar as carreiras essenciais à Justiça. Então, ela tem uma diferença: trata da remuneração dos advogados públicos.

É uma questão de oportunidade, como também disse um colega, é uma questão de não diferenciar a localização dos artigos. O Capítulo Das Funções Essenciais à Justiça não trata apenas de carreiras. E aí, Sr. Deputado, teríamos que ver como seriam apensadas essas emendas à PEC, porque, na verdade, não estamos tratando apenas das carreiras jurídicas — estamos tratando de instituições. São instituições essenciais à Justiça. Da mesma forma que temos o Ministério Público, que exerce uma função essencial à Justiça, temos a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União. Então, é essa distinção.

Na verdade, tem-se de estabelecer, na Constituição, a localização das funções essenciais à Justiça e das carreiras essenciais à Justiça e onde ficariam as carreiras essenciais ao Estado.

E, como representante estadual da ANAJUR, nós torcemos para que os colegas consigam também remunerações adequadas, porque sabemos que isso é essencial, tanto para os policiais federais quanto para os auditores, enfim, para todos aqui representados.

Entendemos que esta PEC tinha uma destinação própria, trazer a correção para as funções essenciais à Justiça. E a Advocacia Pública estava realmente, como disse a colega da Defensoria, em defasagem relativamente a outras funções essenciais. Perdoe-me o colega, mas entendo que função essencial à Justiça tem uma diferença. Na Constituição, ela foi colocada de forma distinta. E não podemos ficar simplesmente comparando as atribuições de uma carreira e de outra. São atribuições de instituições, são instituições diferentes que estão colocadas na Constituição. A meu ver, são questões de oportunidade, questões da origem da PEC. Por que a PEC foi apresentada? Para tentarmos manter as origens e a estrutura da Constituição, para não desvirtuar a Carta Magna nesse particular.

Muito obrigada. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Salvo engano, vamos ouvir agora o último representante estadual. Assim, peço a quem quiser se manifestar que encaminhe o nome à Mesa, para que pudéssemos abrir oportunidade para o seu pronunciamento.

Com a palavra o Sr. Célio Diniz Rocha, também do SINDIFISCO Nacional.

**O SR. CÉLIO DINIZ ROCHA** - Boa tarde, Deputado Osmar Serraglio, membros da Mesa, senhoras e senhores.

Procurarei dar um enfoque diferente. Não venho aqui tão somente para defender a inclusão dos auditores na PEC, porque isso já foi feito de maneira exaustiva. Inclusive, tenho aqui comigo, e vou passar às mãos do Deputado Serraglio, uma análise técnica encaminhada pelo Secretário da Receita Federal, Carlos Alberto, para o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda em que solicita que o Ministério da Fazenda pleiteie a inclusão dos auditores fiscais nesta PEC.

Entre essas várias PECs a que o Deputado se referiu que estão na fila para análise, existe a PEC 5, de 2011. Tenho para mim que ela tem tudo a ver com a PEC 443. A PEC 5, de 2011, da lavra do Deputado Nelson Marquezelli, do Estado de São Paulo, equipara os vencimentos de Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Deputados Federais e Senadores aos vencimentos dos Ministros do STF, uma medida absolutamente justa. Não é de forma alguma compreensível que o topo do Poder Judiciário ganhe mais do que o Presidente da República, do que um Senador, do que um Deputado. Então, o Congresso Nacional está para fazer justiça em relação ao reconhecimento daqueles que são os mandatários dos 3 Poderes da República.

Está na hora também, Sr. Deputado — eu vejo que a PEC 5 não deve ter dificuldade de aprovação nas Casas Legislativas e acredito que ela vá ser aprovada com facilidade —, de o Estado brasileiro enfrentar o problema da diferença de remuneração de carreiras com o mesmo nível de complexidade, de competência, e que, por estarem em Poderes diferentes, recebem subsídios diferentes de forma também inexplicável.

Todas as carreiras aqui representadas militam, lutam, batalham, brigam, ombro a ombro com o Ministério Público e com a magistratura, pelo interesse público



do Estado, pelo bem da sociedade. Mas entre elas há um abismo imenso, o abismo salarial, o abismo do reconhecimento, da estrutura que essas carreiras recebem.

Então, Deputado Serraglio, é o desafio que faço a V.Exa. e aos seus colegas da Comissão: vamos transformar esta PEC não mais na PEC da carreiras judiciárias, mas na PEC das carreiras típicas de Estado. Está na hora de o Estado brasileiro enfrentar este dilema: quais são as carreiras típicas de Estado? Quais são as carreiras essenciais ao funcionamento do Estado brasileiro? Quais as carreiras que são o sustentáculo da democracia brasileira? Vamos colocá-las de acordo com as suas funções, de acordo com as suas competências, de acordo com a complexidade das suas atuações no mesmo patamar de reconhecimento, de estrutura e também de salário.

Este é o desafio que faço a V.Exa.

Vim aqui para falar não como representante estadual. Vim para falar como platéia, e acabou que o meu cartãozinho ficou aí no meio das representações estaduais. Aliás, alguém disse: “De Limeira?!” Houve, aí, um equívoco.

Então, Deputado, este é o desafio que faço: para que os membros da Comissão desta PEC sejam conhecidos no futuro como os amigos das carreiras típicas de Estado, os Deputados que tiveram a coragem de enfrentar esse problema e de solucioná-lo.

O Deputado José Mentor já colocou dois obstáculos a esta PEC. Primeiro, que há Deputados que entendem que a Constituição não deve tratar de salário. Não vejo isso aí como um obstáculo, porque não se está falando de valores salariais, mas de política salarial, de doutrina salarial, de equiparação de vencimentos entre carreiras semelhantes. Segundo, o contingenciamento orçamentário em função da crise que assola a Europa e os Estados Unidos. Não vejo problema também, porque ninguém aqui está pedindo para que isso seja feito de repente. Pode vir como a exigência de uma lei complementar que vai estabelecer um escalonamento e quando a equiparação prevista na PEC se dará.

Essas dificuldades podem ser vencidas.

Como aqui já se falou na Bíblia e eu estava com a minha na pasta, lembrei-me do Apóstolo Paulo, que disse em Romanos, 13:7-8: *“Dai a cada um o que lhe é*



devido: a quem tributo, tributo; a quem imposto, imposto; a quem temor, temor; a quem honra, honra".

O Estado brasileiro está devendo às suas carreiras típicas o respeito e a honra.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Dr. Itaçuci Gonçalves de Lima Beltrão

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, sou advogado público federal, não represento associação nenhuma.

Primeiro, quero dizer que audiência pública é realmente uma iniciativa louvável. Mas sensação que temos, ao participar de uma, é de que se renova, se repete o que acompanhamos pelos jornais no Congresso Nacional.

Sem dúvida nenhuma, não podemos ignorar o poder de mobilização, organização dos auditores fiscais da Receita Federal, hoje unificados na Receita Federal do Brasil. É louvável. Falam pela sua representação nacional, estadual e municipal numa audiência pública.

E a minha pressa é porque vou buscar criança na escola. Por isso eu estava ansioso, não aguentava a demora. O colega de Limeira ainda foi falar, assim como o de São Paulo. É uma covardia! (*Palmas.*)

Estamos temerosos, como cidadão, membro de uma carreira que se achava contemplado por uma PEC no meio de tantos milhares, se os auditores vão deixar ou não a PEC passar, se eles não fizerem parte.

Estou expondo um sentimento, uma sensação de membro de uma carreira da instituição Advocacia-Geral da União, assim como há as procuradorias estaduais e, como bem lembrou a Dra. Leila, as procuradorias municipais. Imaginem que as Procuradorias de Curitiba, de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, grandes Procuradorias, não estão contempladas. Trago esse temor: se os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil não autorizarem a aprovação da PEC para os advogados públicos federais, estaduais e municipais, ela vai passar?

Tenho a sensação de que eles são o fiel da balança, mesmo com discurso que considero enviesado. Esteve aqui um colega da fiscalização do trabalho. Graças



ao trabalho deles, eles têm uma remuneração equivalente à dos fiscais tributários. Mas nos esquecemos de que há fiscal do IBAMA, do INCRA, da vigilância sanitária. Nenhum deles têm remuneração equivalente à dos fiscais da Receita Federal do Brasil. E alguém aqui vai dizer que eles não têm importância? Que não são fiscais do Estado? Eles fazem concurso também.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Eu não concedi aparte ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A palavra está assegurada ao orador na tribuna.

**O SR. ITAÇUCI GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO** - Vou concluir.

São duas preocupações: uma, em relação ao Parlamento, se o senhor puder esclarecer de forma franca: qual é o peso dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil para a aprovação ou não dessa PEC? O que percebemos a distância é que isso é determinante para que eu possa chegar a casa e dizer: “*Fui à audiência pública hoje; não vai ter, só se eles quiserem*”.

E aos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil e aos auditores estaduais faço uma provocação — não sei se os senhores estão acostumados ao contraditório; nós, do mundo jurídico, estamos acostumados ao contraditório: os senhores têm que parar de pegar carona no que já está andando; construir o seu e não desprezar os demais fiscais que integram o Estado brasileiro. (*Palmas.*)

É muito fácil — o bom é que não haverá debate; vou falar e vou sair; quem quiser falar depois, inscreva-se, vai ficar gravado — o discurso de que quem tributa é jurídico, que o policial é jurídico. É inconstitucional, colega, o senhor sabe disso. Vai declarar o dia que for provocado: policial não pode cuidar do jurídico.

Olhem para os valorosos fiscais. Eu trabalho na área jurídica e mantenho relacionamento profissional com fiscais do IBAMA, que fizeram concurso, que têm um apelo, têm um chamado profissional, não são profissionais que migraram para a área tributária, eles escolheram trabalhar no IBAMA; olhem para os fiscais do INCRA, que aqui em nosso Estado — apesar de eu não ter o sotaque, já me considero um paranaense — desenvolvem um trabalho hercúleo, porque metade do Estado é grilagem do passado sombrio, sabemos disso. Olhem para os fiscais de



vigilância sanitária... Querem comer, querem vestir lixo americano ou lixo inglês? Olhem para os fiscais portuários, para os agropecuários. Nós fazemos fronteira com o Paraguai. A febre aftosa está aí. Vamos deixar ela invadir o território nacional? Não são fiscais membros do Estado?

Encerro a minha fala agradecendo a possibilidade. Eu estava realmente ansioso. Peço desculpas, se fui intempestivo. Mas minha preocupação pessoal e de vários outros colegas é se os auditores fiscais da Receita do Brasil são o fiel da balança.

A eles, uma provocação: onde estão os outros fiscais federais? Olhem para os seus irmãos do IBAMA, do INCRA, da vigilância sanitária. Eles também são agentes do Estado. Construam a PEC de vocês, de fiscalização federal.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É evidente que não posso falar em nome dos membros da Comissão nem do possível poder de convencimento que alguma categoria possa ter, intestinamente, na Comissão.

Achamos legítimo que todos pleiteiem, mas, de qualquer modo, precisamos passar evidentemente por filtros e por análises, como é o caso para o qual ele chamou atenção, o de outras carreiras de fiscais, até onde eles precisariam, num raciocínio isonômico, ser contemplados também. A aflição que ele exterioriza é a nossa diária na Câmara dos Deputados. A todo o momento temos um leque de opções em relação às quais decidimos. E, daí, nós incomodamos muita gente, porque não temos como contemplar a todos, ou não decidimos e as coisas vão se postergando.

Enfim, é válida essa provocação em relação aos que tanto falam. Quantas vezes estamos nas Comissões assoberbados de atividades, precisando ir a algum lugar. Aí, nós nos sentamos e ouvimos uma cantilena assemelhada à anterior. Sai um e vem outro. Às vezes, o Parlamentar não está presente no momento, porque ele tem que estar em dois ou três lugares ao mesmo tempo — o que é uma das nossas enormes deficiências. Temos que estar numa Comissão, numa outra e outra, operando tudo no mesmo momento. Quando ele chega a uma, não sabe o que já foi falado e fala tudo de novo. E quem está esperando a vez para falar termina perdendo um tempo precioso.



Quero dizer que foi uma alegria muito grande estar com vocês. E é assim também na Câmara. Quando dizemos que deve ser um debate, o que vemos são pessoas que vão falando, expressando o seu pensamento. E, a menos que haja um pedido que interfira no fala do orador, termina cada um isoladamente se manifestando.

Ressalto que tudo o que aqui se falou será devidamente avaliado.

Mas eu quero dar ainda oportunidade para alguém da Mesa que deseja se manifestar, porque, pela costura inicial, eles se apresentariam, e não sei até onde já defenderam o que querem ou não. Mas, se quiserem agregar alguma coisa, vou franquear a palavra, mas lembrando a todos o adiantado da hora. Aliás, aproveito para agradecer a todos a paciência com que acompanharam uma audiência que eu repto privilegiada para o meu Estado.

**(Não identificado)** – Sr. Deputado, companheiros, eu gostaria de responder a provocação do nobre colega de outra categoria.

Nós, auditores fiscais, não estamos buscando qualquer coisa que venha prejudicar outras carreiras, outras categorias. Dentro do sistema democrático, dentro do processo de discussão democrática, dentro do Congresso Nacional, seja na Câmara, seja no Senado, em relação a qualquer projeto, a qualquer iniciativa, todos os brasileiros, todas entidades, todas organizações têm o seu direito de procurar os meios, os caminhos, desde que sejam legítimos, legais, eticamente corretos, de defender os seus interesses. Sabemos que ali há bancadas que representam “n” interesses, inclusive de empresários, de fazendeiros, de servidores públicos, de professores e por aí afora.

Então, estamos legitimamente, dentro do processo político-democrático, dentro da legalidade, defendendo os nossos interesses. Caberá aos membros da Comissão, aos Deputados, enfim, ao Congresso Nacional decidir aquilo que é melhor não apenas para as carreiras jurídicas ou para os auditores fiscais ou para qualquer outra carreira, mas o que é melhor para o Estado brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**(Não identificado)** - Na mesma direção do Sindicato dos Fiscais, o Sindicato dos Funcionários do Banco Central não está aqui para lutar apenas por uma questão corporativa.



Apelamos para a Comissão Especial que examina a PEC 443 no sentido de que faça com que ela deixe de ser puramente uma PEC corporativa e se torne uma PEC de defesa do Estado brasileiro e do Estado de Direito Democrático (*Palmas.*) Juntos, as carreiras jurídicas e as carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, vamos garantir um Estado próspero e em paz com o seu povo. E é isso que estamos fazendo aqui. (*Palmas.*)

**(Não identificado)** - Deputado Serraglio, agradeço, em nome da ANFIP, a disponibilidade. Já acompanhei o seu trabalho algumas vezes e vejo que loucura é ser Parlamentar num país como o Brasil.

Agradeço, em especial, aos nossos colegas que deixaram seus afazeres, onde quer que se encontrassem, e vieram aqui para discutir. Não temos muito este hábito democrático de discutir em uma audiência pública alguma coisa que está relacionada à carreira. Normalmente, como era feito isso no passado? Era feito a *manu militari*. Hoje não é mais assim.

Agradeço-lhes muito por estarem aqui discutindo. Talvez daqui saiam novas ideias para o fortalecimento da democracia brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**(Não identificado)** - Deputado, gostaria de renovar o agradecimento em nome da Associação Nacional dos Advogados da União e externar a felicidade de poder comparecer a esta Mesa. Obviamente é do seu conhecimento que a Advocacia-Geral da União está tomando o espaço que lhe é de direito no serviço público. Recentemente vimos a inauguração do escritório da AGU na Câmara dos Deputados e no Conselho Nacional de Justiça.

Esse é um fato realmente importante, que demonstra a relevância da nossa carreira, que certamente, com uma PEC bem encaminhada como esta, a cada dia ficará mais forte e terá o reconhecimento necessário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**(Não identificado)** - Gostaria, primeiro, Deputado Osmar Serraglio, de testemunhar o seu trabalho na Câmara, que é de conhecimento de todos, como jurista e como um exemplo de Parlamentar.

Neste momento, até como paranaense, sinto-me orgulhoso de estar discutindo neste espaço, democrático e aberto, como bem disse o nosso colega que,



pelo visto, foi buscar os filhos. A Ordem, dentro de um espaço aberto, teve a oportunidade de colher todas essas informações, de forma democrática. Houve a liberdade de palavra.

Quero parabenizá-lo pela condução e deixar o apelo para que seja feita reflexão, porque esta PEC representa muito para as carreiras jurídicas, para a advocacia pública, enfim, para todas as carreiras aqui representadas.

Como Parlamentar, como formador de opinião, tenho absoluta certeza de que as pessoas sairão daqui com a esperança de que teremos uma avaliação justa e digna.

Seriam essas as minhas palavras. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para concluir, quero dizer que foi um privilégio muito grande estar com os senhores nesta tarde, compartilhando das mesmas aflições e dos mesmos anseios. Podem ter certeza de que sou daqueles que valorizam o funcionário correto, as carreiras como essas que aqui foram postas como imprescindíveis e estruturantes. Eu farei o que puder para traduzir isso tudo para os meus companheiros da Comissão.

Quem tiver algo a acrescentar e queira mandá-lo por escrito, por *e-mail*, pode entrar em contato com o Dr. Marcos, que faremos a sistematização disso tudo.

Mais uma vez, agradeço à Ordem dos Advogados do Brasil e aos paranaenses este privilégio. São 194 milhões de brasileiros, aproximadamente, e, graças à confiança de tantos paranaenses, sou um dos 513 Parlamentares. Minha única maneira de retribuir isso é fazer o que, acho, tenho feito: trabalhar de forma séria, valorizando a bancada.

Às vezes a população não toma conhecimento de fatos como este. Durante 2 anos fui o 1º Secretário da Câmara dos Deputados. Diferentemente do que acontece com a 1ª Secretaria aqui, na Assembleia, o 1º Secretário da Câmara dos Deputados é como se fosse o prefeito da Casa. O Presidente faz as relações com os Poderes e até a representação quando delegações internacionais lá comparecem, mas é o 1º Secretário quem administra tudo na Casa. Para que tenham uma ideia, eu administrei mais de 7 bilhões de reais em 2 anos, e nunca alguém minimamente levantou suspeitas sobre qualquer das licitações ou contratações que realizamos. (*Palmas.*)



Eu fui eleito por meio do voto secreto, contra o Líder do meu partido, contra a chapa, contra tudo. Fui um candidato solito. Quanto aos Parlamentares, há muita gente boa, mas como um cidadão do interior do Paraná se elege 1º Secretário da Câmara dos Deputados, por voto secreto, sem promessas, sem compromissos, nada, só pela conduta?

Vejam que o último Deputado paranaense que chegou a esse cargo na Câmara dos Deputados foi Bento Munhoz da Rocha Neto, há 48 anos. (*Palmas.*) Foi o cargo mais elevado que um paranaense ocupou nos últimos 48 anos.

Eu não posso dizer que não é obrigação minha estar aqui com os senhores. É mais que evidente que é um privilégio estar em Brasília falando por tanta gente boa como os senhores.

Agradeço a persistência, a tolerância e a paciência dos senhores.

Declaro encerrada a nossa audiência pública. (*Palmas.*)